



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



DECRETO Nº 004/2019
12 DE FEVEREIRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORÍNEA”

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 1ª Conferência de Saúde do Município para o dia 23 de Março de 2019.

Art. 3º - O tema central da Conferência será **“SAÚDE E DEMOCRACIA NA ATENÇÃO INTEGRAL AO IDOSO, ADOLESCENTE E SAÚDE MENTAL NO SUS”**

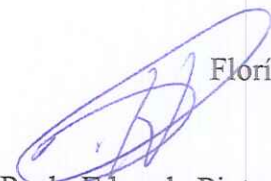
Art. 4º - A Conferência de Saúde será realizada no CECREM – Centro de Criatividade e Recreação “José Antônio Barreiros”.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Higiene e Saúde.

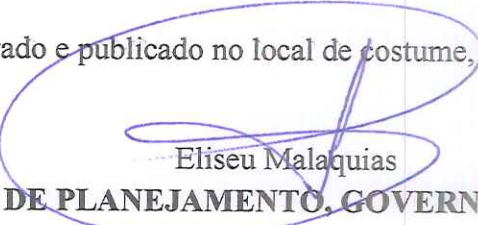
Art. 6º - As normas de organizações e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Florínea/SP, 12 de Fevereiro de 2019.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS